

de 04 de setembro de 1980



Autorização para abertura de crédito
suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a -
seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suple-
mentar de CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), à seguinte dota-
ção orçamentária vigente:

5. ORGÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
5.1 UNID.ORÇ.- Assistência Médica Hospitalar
13754282-11 - Manutenção da Asssist.Méd.Hospitalar

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3132 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar
aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos fi-
nanceiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Or-
çamentária vigente:

5. Orgão: Saúde e Saneamento
5.2 Unid. Orça. Saneamento
13764481-06 - Equip/ e Material Permanente
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente...CR\$ 60.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 04 de setembro -
de 1980.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Pereiras, na data supra.

MARIO AUGUSTO.
Secretário